

1.ª REUNIÃO DE CÂMARA DO EXECUTIVO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, fixar em seis o número de Vereadores em regime de tempo inteiro. – **Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 46.º do aludido Código, competências previstas em legislação diversa, permitindo agilizar as decisões administrativas. – **Delegação de Competências.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado subdelegar na Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, as competências necessárias para a gestão das transferências financeiras do Governo relacionadas com matérias no âmbito do contrato Interadministrativo de delegação de competências n.º 550/2013, e as competências necessárias para a prática dos atos previstos no Decreto-Lei n.º 169/205 de 24 de agosto para efeitos de seleção, recrutamento e contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular, bem como as competências necessárias para a prática dos atos relativos à gestão, recrutamento, afetação, colocação, remuneração, homologação da avaliação de desempenho e poder disciplinar de aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos do pessoal não docente transferido em mobilidade para o Município ao abrigo do contrato Interadministrativo.

Foi ainda aprovado ratificar todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências supra subdelegadas. - **Subdelegação de Competências na Área da Educação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a periodicidade, hora e local das suas reuniões, as quais realizam-se à quarta-feira da 1.^a e 3.^a e última semana de cada mês, efetuando-se as duas primeiras no 4.º piso da Biblioteca Fernando Piteira Santos, pelas 9 horas e 30 minutos, sendo que a última tem lugar no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 18 horas.

Foi ainda aprovado a calendarização das datas, para as restantes reuniões no ano de 2017.

– **Reuniões de Câmara.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a designação de uma funcionária para secretariar as reuniões desta Edilidade, bem como das funcionárias que a substituirão, nas suas faltas e impedimentos. – **Designação de Secretário das Reuniões de Câmara.**

Na sequência das eleições autárquicas, que originaram a alteração da composição dos órgãos da autarquia, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a constituição dos fundos de maneiio até ao final do ano de 2017. – **Fundos de Maneio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, a renovação da licença de exploração do posto de abastecimento de combustíveis Galp, sito na Praceta Avelar Brotero, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, e requerida pela Petrogal-Petróleos de Portugal, S.A.. - **Renovação da Licença de Exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado retificar as peças do procedimento relativo ao Concurso Público para a Empreitada n.º 34/2017 denominada “Execução de Obras para a Melhoria de Acessibilidade em Modos Suaves aos Interfaces de Transporte Públicos e Qualificação dos Percursos Pedonais – Lotes 1 e 2.

Foi ainda aprovado nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações e concomitante publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões, em Diário da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos. - **Concurso Público para a Empreitada n.º 34/2017 denominada “Execução de Obras para a Melhoria de Acessibilidade em Modos Sua-**

ves aos Interfaces de Transporte Públicos e Qualificação dos Percursos Pedonais – Lotes 1 e 2 – Retificação de Peças Concursais – Prorrogação de Prazo.

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais autorizou a adjudicação do procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos, através de cartões magnéticos para o abastecimento da frota automóvel dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à empresa “Petróleos de Portugal PETROGAL, S.A.”, por período de 18 meses, com início a 1 de novembro de 2017, e aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. - **SIMAS – Adjudicação – Ratificação de Atos.**